

**Prefeitura Municipal  
de Franca**

(16)3711-9000  
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova  
Franca/SP - Cep: 14401-150  
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 13 de janeiro de 2023.

Ofício nº 002/2023-GABINETE



**Assunto: Incremento de Arrecadação para o mês de Janeiro de 2023.**

Senhor Presidente

Em atenção ao artigo 21 da Lei Municipal nº 6.157, de 02 de abril de 2004, temos a honra de encaminhar o incremento de arrecadação apurado pela Fiscalização de Obras para o mês de Janeiro de 2023.


Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**

Ex.mo Senhor  
**VER. CARLOS CÉSAR BUCI**  
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP

[www.franca.sp.gov.br](http://www.franca.sp.gov.br)

 /prefeituradefranca

 @prefeituradefranca

 Prefeitura Municipal de Franca



**Prefeitura Municipal de Franca**  
Secretaria de Planejamento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas

Ofício 01/2023.

Prefeito Municipal de Franca  
Câmara Municipal de Franca

Franca, 08 de fevereiro de 2023

Cumprindo dispositivo do artigo 21 da Lei Municipal Nº 6.157, de 02 de abril de 2004, que determina que "Mensalmente serão enviados os relatórios ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal, informando o incremento de arrecadação verificado em decorrência da presente Lei", estamos nos servindo do presente ofício para informar que o incremento de arrecadação apurado para o mês de JANEIRO de 2023 foi o abaixo especificado para a Fiscalização de Obras e Posturas:

Incremento de arrecadação Fiscalização de Obras e Posturas: R\$ 5.108.886,24 (cinco milhões, cento e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Marciel Montalvane Barbosa  
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

RECEBIDO EM 09/02/2023

João Paulo Faggioni Cintra